



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VIII - PROFESSORA MARIA DA PENHA- ARARUNA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA**

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

**CIRURGIÕES-DENTISTAS E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E  
COMPLEMENTARES À SAÚDE BUCAL: UMA ANÁLISE POR ESTADOS E  
REGIÕES BRASILEIRAS**

**ARARUNA  
2022**

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

**CIRURGIÕES-DENTISTAS E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E  
COMPLEMENTARES À SAÚDE BUCAL: UMA ANÁLISE POR ESTADOS E  
REGIÕES BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VIII, como requisito parcial à obtenção do título de Cirurgiã-Dentista.

**Área de concentração:** Odontologia

**Orientador:** Prof. Dr. José de Alencar Fernandes Neto

**ARARUNA  
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586c Silva, Maria José Ferreira da.  
Cirurgiões-Dentistas e as práticas integrativas e complementares à saúde bucal [manuscrito] : uma análise por estados e regiões brasileiras / Maria Jose Ferreira da Silva. - 2022.  
23 p. : il. colorido.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Odontologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde, 2022.  
"Orientação : Prof. Dr. Prof. Dr. José de Alencar Fernandes Neto, Coordenação do Curso de Odontologia - CCTS."  
1. Odontologia. 2. Cirurgião-Dentista. 3. Saúde Bucal. I.  
Título  
  
21. ed. CDD 617.6

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

**CIRURGIÕES-DENTISTAS E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E  
COMPLEMENTARES À SAÚDE BUCAL: UMA ANÁLISE POR ESTADOS E  
REGIÕES BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado à Coordenação do Curso de  
Odontologia da Universidade Estadual da  
Paraíba, Campus VIII, como requisito parcial  
à obtenção do título de Cirurgiã-Dentista.

**Área de concentração:** Odontologia

Aprovada em: 19/07/2022.

**BANCA EXAMINADORA**

José de Alencar Fernandes Neto

Prof. Dr. José de Alencar Fernandes Neto (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ernani C. Figueirêdo Júnior

Prof. Dr. Ernani Canuto Figueirêdo Júnior  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Thamyres Maria S.S. de Albuquerque

Profª. Me. Thamyres Maria Silva Simões de Albuquerque  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico este trabalho ao meu Deus, que vem me guiando desde sempre, ao meu filho que é a inspiração de todos os meus dias e me estimula a querer ser cada dia um exemplo melhor para ele, aos meus pais e a todos da minha família que sempre acreditaram em mim, mesmo nas vezes que tudo pareceu impossível.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 - Ferramenta utilizada para a busca de cirurgiões-dentistas especialistas ou habilitados devidamente cadastrados no *site* do CFO..... 11
- Figura 2 – Distribuição percentual das práticas integrativas e complementares à saúde bucal, de acordo com o número total de cirurgiões-dentistas brasileiros habilitados ou especialistas nas áreas..... 14

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição do número de profissionais habilitados ou especialistas em PIC e do número total de cirurgiões-dentistas de acordo com as unidades federativas brasileiras.....	13
Tabela 2 - Distribuição percentual de profissionais habilitados ou especialistas em PIC e do número total de cirurgiões-dentistas por região brasileira.....	14
Tabela 3 - Relação entre habilitados ou especialistas em PIC/cirurgião-dentista por unidade federativa brasileira.....	15
Tabela 4 - Relação entre habilitados ou especialistas em PIC/cirurgião-dentista por região brasileira.....	16

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PIC	Práticas Integrativas e Complementares
OMS	Organização Mundial de Saúde
PNPIC	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
SUS	Sistema Único de Saúde
CFO	Conselho Federal de Odontologia

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	10
2	METODOLOGIA .....	11
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	12
4	CONCLUSÃO .....	20
	REFERÊNCIAS .....	20

## **CIRURGIÕES-DENTISTAS E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES À SAÚDE BUCAL: UMA ANÁLISE POR ESTADOS E REGIÕES BRASILEIRAS**

### **DENTISTS AND INTEGRATIVE AND COMPLEMENTARY PRACTICES TO ORAL HEALTH: AN ANALYSIS BY BRAZILIAN STATES AND REGIONS**

Maria José Ferreira da Silva<sup>1</sup>  
José de Alencar Fernandes Neto<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

A Odontologia moderna vem se aprimorando cada vez mais com a utilização de novos métodos terapêuticos, como por exemplo, a incorporação de Práticas Integrativas e Complementares (PIC) à saúde bucal. Este estudo teve como objetivo avaliar a quantidade e a distribuição de cirurgiões-dentistas habilitados em fitoterapia, terapia floral, hipnose, laserterapia, odontologia antroposófica, ozonioterapia e de especialistas em acupuntura e homeopatia, de acordo com os estados e regiões brasileiras. Tratou-se de uma pesquisa transversal, com abordagem descritiva, a partir de dados secundários e de acesso público. Foram considerados apenas os profissionais que estavam em situação ativa, de acordo com o registro no Conselho Federal de Odontologia (CFO). No Brasil, há 2.932 cirurgiões-dentistas habilitados ou especialistas em PIC, havendo um maior número de registros na prática da laserterapia (n=1.571; 53,6%), seguida por acupuntura (n=497; 16,9%). Dentre as PIC avaliadas, observou-se, no país, um menor número de registros na prática fitoterapia (n=26; 0,9%), seguida por odontologia antroposófica (n=36; 1,2%) e terapia floral (n=49; 1,7%). Por regiões brasileiras, verifica-se que a região Sudeste detém o maior número de profissionais habilitados ou especialistas em todas as PIC avaliadas. As regiões Norte e Nordeste não apresentam profissionais habilitados em odontologia antroposófica (n=0; 0%). Em todo o Brasil, observou-se na laserterapia, o maior número de habilitados por cirurgião-dentista, com uma proporção de 1/232. Dentre todos os estados, o Espírito Santo detém a maior proporção observada entre as PIC avaliadas, na prática da laserterapia (1/82). Com base nos resultados encontrados e de acordo com o grande número total de cirurgiões-dentistas em atividade no Brasil, concluiu-se que ainda existem poucos profissionais habilitados em fitoterapia, terapia floral, hipnose, laserterapia, odontologia antroposófica, ozonioterapia e especialistas em acupuntura e homeopatia em todo o país. Além disso, nota-se discrepâncias importantes relacionadas ao número desses profissionais entre estados e regiões brasileiras.

**Palavras-chave:** Odontologia. Cirurgião-Dentista. Terapias Complementares. Saúde Bucal.

---

<sup>1</sup>Graduanda em Odontologia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB/Campus VIII. E-mail: maria.jose.ferreira@aluno.uepb.edu.br

<sup>2</sup>Prof. Dr. do curso de Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB/Campus VIII. E-mail: alencarneto@servidor.uepb.edu.br

## ABSTRACT

Modern Dentistry has been improving more and more with the use of new therapeutic methods, such as the incorporation of Integrative and Complementary Practices (ICP) to oral health. This study aimed to evaluate the number and distribution of dentists qualified in phytotherapy, floral therapy, hypnosis, laser therapy, anthroposophic dentistry, ozone therapy and specialists in acupuncture and homeopathy, according to Brazilian states and regions. This was a cross-sectional research, with a descriptive approach, based on secondary and publicly accessible data. Only professionals who were in an active situation were considered, according to the registration with the Federal Council of Dentistry. In Brazil, there are 2,932 qualified dentists or specialists in ICP, with a greater number of records in the practice of laser therapy (n=1,571; 53.6%), followed by acupuncture (n=497; 16.9%). Among the evaluated PIC, there was, in the country, a lower number of records in phytotherapy practice (n=26; 0.9%), followed by anthroposophic dentistry (n=36; 1.2%) and floral therapy (n =49; 1.7%). By Brazilian regions, it appears that the Southeast region has the largest number of qualified professionals or specialists in all evaluated PICs. The North and Northeast regions do not have professionals qualified in anthroposophic dentistry (n=0; 0%). In Brazil, the highest number of qualified professionals per dentist was observed in laser therapy, with a proportion of 1/232. Among all the states, Espírito Santo has the highest proportion observed among the evaluated ICP, in the practice of laser therapy (1/82). Based on the results found and according to the large total number of dentists working in Brazil, it was concluded that there are still few qualified professionals in phytotherapy, floral therapy, hypnosis, laser therapy, anthroposophic dentistry, ozone therapy and specialists in acupuncture and homeopathy across the country. In addition, there are important discrepancies related to the number of these professionals between Brazilian states and regions.

**Keywords:** Dentistry. Dental surgeon. Complementary Therapies. Oral Health.

## 1 INTRODUÇÃO

A Odontologia moderna vem se aprimorando cada vez mais com a utilização de novos métodos terapêuticos, antes inimagináveis na clínica odontológica, como por exemplo, a incorporação de Práticas Integrativas e Complementares (PIC), abordagens sistêmicas e multiprofissionais com base na perspectiva de estabelecer novas ferramentas de atendimento integral e atuação transdisciplinar (SIMÕES, 2020).

Reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), as PIC foram implementadas no Brasil em 2006, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), recém ampliada em 2018, cujas normativas e diretrizes se baseiam na perspectiva da prevenção de agravos e promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária para o cuidado continuado, humanizado e integral, partindo dos pressupostos da dimensão global do ser humano e do conceito holístico de saúde (BRASIL, 2006; BRASIL, 2018; COSTA et al., 2020).

O serviço na área da saúde com atendimento integralizado visa ampliar a qualidade de serviços em saúde, oferecendo promoção dos cuidados em saúde e utilização de novos processos terapêuticos aliados aos tratamentos convencionais (GONÇALVES et al., 2018).

Com base nisso, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) reconheceu, por meio da Resolução CFO-82/2008 (CFO, 2008), o exercício das seguintes PIC aplicadas à saúde bucal: acupuntura, fitoterapia, terapia floral, hipnose, homeopatia e laserterapia. Posteriormente, a odontologia antroposófica e a ozonioterapia foram regulamentadas de acordo com as resoluções CFO-165/2015 (CFO, 2015) e CFO-166/2015 (CFO, 2015), respectivamente. Atualmente, acupuntura e homeopatia constituem-se como especialidades odontológicas, enquanto as demais como habilitações.

Para Gonçalves et al. (2018), o reconhecimento das PIC em saúde bucal é relativamente recente, e tais iniciativas realizadas pelo CFO enfatizaram a importância do uso destas práticas, inseridas na Odontologia, em vista de seus resultados positivos sobre o processo saúde-doença. A superação parcial das resistências culturais, científicas e econômicas, permitiu a aceitação e a implantação legal das PIC no sistema de saúde brasileiro. Entretanto, resta, ainda, um longo

caminho na formação de profissionais capacitados para desenvolvê-las e, efetivamente, legitimá-las.

Diante disso, este estudo teve como objetivo avaliar a quantidade e a distribuição de cirurgiões-dentistas habilitados em fitoterapia, terapia floral, hipnose, laserterapia, odontologia antroposófica, ozonioterapia e de especialistas em acupuntura e homeopatia, de acordo com os estados e regiões brasileiras.

## 2 METODOLOGIA

Este estudo tratou-se de uma pesquisa transversal, com abordagem descritiva, a partir de dados secundários e de acesso público. Com base na metodologia utilizada por Fernandes Neto et al. (2017), se buscou o número de profissionais habilitados em fitoterapia, terapia floral, hipnose, laserterapia, odontologia antroposófica e a quantidade de especialistas em acupuntura e homeopatia, diretamente na página eletrônica do CFO (CFO, 2022). Também foi realizada uma pesquisa, no mesmo local, sobre a distribuição geográfica desses profissionais de acordo com as unidades federativas brasileiras e o número total de cirurgiões-dentistas (FIGURA 1). Os dados foram organizados em planilhas em analisados com auxílio do programa *Microsoft Excel* versão 2205.

**Figura 1-** Ferramenta utilizada para a busca de cirurgiões-dentistas especialistas ou habilitados devidamente cadastrados no *site* do CFO.

Profissionais e Entidades Cadastradas

CRO:

Categoria:

Especialidade:

Habilitação:

Inscrição:  (Somente números)

Nome/Razão Social:

Captcha:  Não sou um robô

Fonte: <https://website.cfo.org.br/profissionais-cadastrados/>

Foram considerados apenas os profissionais que estavam em situação ativa, de acordo com o registro no Conselho. A pesquisa foi realizada no dia 20 de março de 2022 conseguindo-se assim o número exato de profissionais em cada estado, devidamente cadastrados no Conselho, até a data da busca. Todos os dados utilizados nesta pesquisa são de acesso público.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com a pesquisa, no Brasil, há 2.932 cirurgiões-dentistas habilitados ou especialistas em PIC, havendo um maior número de registros na prática da laserterapia (n=1.571; 53,6%), seguida por acupuntura (n=497; 16,9%). O estado de São Paulo detém o maior número de profissionais em todas as áreas. O Amapá é o único estado brasileiro que não apresenta cirurgiões-dentistas habilitados ou especialistas nas áreas pesquisadas. Observa-se também a inexistência de alguns desses profissionais em diversos estados brasileiros (TABELA 1; FIGURA 2).

Dentre as PIC avaliadas, observa-se, no Brasil, um menor número de registros na prática fitoterapia (n=26; 0,9%), seguida por odontologia antroposófica (n=36; 1,2%) e terapia floral (n=49; 1,7%) (FIGURA 2).

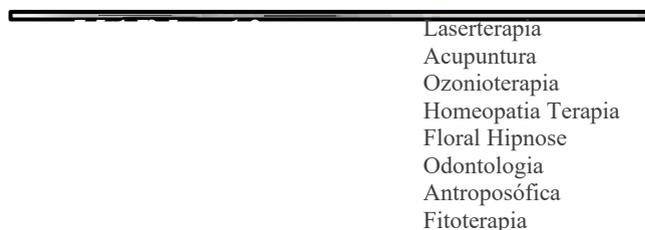
Por regiões brasileiras, verifica-se que a região Sudeste do país detém o maior número de profissionais habilitados ou especialistas nas PIC avaliadas. As regiões Norte e Nordeste não apresentam profissionais habilitados em odontologia antroposófica (n=0; 0%) (TABELA 2).

**Tabela 1** - Distribuição do número de profissionais habilitados ou especialistas em PIC e do número total de cirurgiões-dentistas de acordo com as unidades federativas brasileiras.

Unidade Federativa	Fitoterapia	Terapia floral	Hipnose	Laserterapia	Odontologia antroposófica	Acupuntura	Ozonioterapia	Homeopatia	Cirurgiões-Dentistas
Acre	1	0	0	1	0	1	1	0	1.155
Alagoas	0	0	0	12	0	0	1	0	3.793
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	1.269
Amazonas	0	8	1	7	0	0	4	0	5.584
Bahia	1	0	1	44	0	1	17	3	16.982
Ceará	0	7	1	7	0	7	0	0	9.787
Distrito Federal	1	3	7	78	7	10	37	3	8.715
Espírito Santo	1	1	1	88	0	5	15	3	7.249
Goiás	0	0	0	71	0	10	19	0	13.346
Maranhão	0	1	0	8	0	1	4	1	5.830
Mato Grosso	0	0	2	10	0	2	8	0	6.333
Mato Grosso do Sul	0	0	0	8	0	4	18	2	5.007
Minas Gerais	2	2	12	143	3	35	37	27	43.615
Pará	0	0	1	26	0	2	0	0	7.199
Paraíba	2	0	0	7	0	0	2	0	6.160
Paraná	3	2	5	95	2	54	0	7	22.471
Pernambuco	0	1	5	37	0	4	8	1	11.353
Piauí	0	0	0	4	0	1	3	0	3.879
Rio de Janeiro	0	2	7	239	2	35	38	63	34.467
Rio Grande do Norte	0	1	2	7	0	3	1	0	4.817
Rio Grande do Sul	3	3	0	0	0	9	30	16	20.951
Rondônia	0	0	0	5	0	0	0	0	2.789
Roraima	0	0	1	3	0	1	1	9	1.052
Santa Catarina	1	3	1	52	1	11	33	5	15.388
São Paulo	11	15	25	603	21	298	182	79	105.949
Sergipe	0	0	0	13	0	3	0	1	2.542
Tocantins	0	0	0	3	0	0	2	0	2.652
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>49</b>	<b>72</b>	<b>1.571</b>	<b>36</b>	<b>497</b>	<b>461</b>	<b>220</b>	<b>364.750</b>

Fonte: Elaborada pelos autores, 2022.

**Figura 2** – Distribuição percentual das práticas integrativas e complementares à saúde bucal, de acordo com o número total de cirurgiões-dentistas brasileiros habilitados ou especialistas nas áreas.



**Fonte:** Elaborada pelos autores, 2022.

**Tabela 2** - Distribuição percentual de profissionais habilitados ou especialistas em PIC e do número total de cirurgiões-dentistas por região brasileira.

Região brasileira	Fitoterapia	Terapia floral	Hipnose	Laserterapia	Odontologia antroposófica	Acupuntura	Ozonioterapia	Homeopatia	Cirurgiões- Dentistas
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)
Centro- Oeste	1 (3,8%)	3 (6,2%)	9 (12,5%)	167 (10,6%)	7 (19,5%)	26 (5,2%)	82 (17,8%)	5 (2,3%)	33.401 (9,2%)
Nordeste	3 (11,5%)	10 (20,4%)	9 (12,5%)	139 (8,8%)	0 (0,0%)	20 (4,0%)	36 (7,8%)	6 (2,7%)	65.143 (17,9%)
Norte	1 (3,8%)	8 (16,3%)	3 (4,2%)	45 (2,9%)	0 (0,0%)	4 (0,8%)	8 (1,7%)	9 (4,1%)	16.116 (4,4%)
Sudeste	14 (53,8%)	20 (40,8%)	45 (62,5%)	1.073 (68,3%)	26 (72,2%)	373 (75,1%)	272 (59,0%)	172 (78,2%)	191.280 (52,4%)
Sul	7 (26,9%)	8 (16,3%)	6 (8,3%)	147 (9,4%)	3 (8,3%)	74 (14,9%)	63 (13,7%)	28 (12,7%)	58.810 (16,1%)
<b>Total</b>	<b>26</b> <b>(100%)</b>	<b>49</b> <b>(100%)</b>	<b>72</b> <b>(100%)</b>	<b>1.571</b> <b>(100%)</b>	<b>36</b> <b>(100%)</b>	<b>497</b> <b>(100%)</b>	<b>461</b> <b>(100%)</b>	<b>220</b> <b>(100%)</b>	<b>364.750</b> <b>(100%)</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores, 2022.

Dentre as áreas estudadas, com relação a proporção de profissionais habilitados ou especialistas por cirurgiões-dentistas em atividade no Brasil,

observou-se na laserterapia, o maior número de habilitados por cirurgião-dentista, com uma proporção de 1/232. Dentre todos os estados, o Espírito Santo detém a maior proporção observada entre as PIC avaliadas, na prática da laserterapia (1/82) (TABELA 3).

**Tabela 3** - Relação entre habilitados ou especialistas em PIC/cirurgião-dentista por unidade federativa brasileira.

Unidade Federativa	Fitoterapia / Cirurgião-Dentista	Terapia floral/ Cirurgião-Dentista	Hipnose/ Cirurgião-Dentista	Laserterapia/ Cirurgião-Dentista	Odontologia antroposófica / Cirurgião-Dentista	Acupuntura / Cirurgião-Dentista	Ozonioterapia / Cirurgião-Dentista	Homeopatia / Cirurgião-Dentista
Acre	1/1.155	0/1.155	0/1.155	1/1.155	0/1.155	1/1.155	1/1.155	0/1.155
Alagoas	0/3.793	0/3.793	0/3.793	1/316	0/3.793	1/3.793	1/3.793	0/3.793
Amapá	0/1.269	0/1.269	0/1.269	0/1.269	0/1.269	0/1.269	0/1.269	0/1.269
Amazonas	0/5.584	1/5.584	1/5.584	1/797	0/5.584	1/1.396	0/5.584	0/5.584
Bahia	1/16.98	0/16.982	1/6.982	1/386	0/16.982	1/16.982	1/999	1/5.661
Ceará	0/9.787	1/1.398	1/9.787	1/1.398	0/9.787	1/1.398	0/9.787	0/9.787
Distrito Federal	1/8.715	1/2.905	1/1.245	1/112	1/1.245	1/872	1/236	1/2.905
Espírito Santo	1/7.249	1/7.249	1/7.249	1/82	0/7.249	1/1.450	1/483	1/2.416
Goiás	0/13.346	0/13.346	0/13.346	1/188	0/13.346	1/1.335	1/702	0/13.346
Maranhão	0/5.830	1/5.830	0/5.830	1/729	0/5.830	1/5.830	1/1.458	1/5.830
Mato Grosso	0/6.333	0/6.333	1/3.167	1/633	0/6.333	1/3.167	1/792	1/6.333
Mato Grosso do Sul	0/5.007	0/5.007	0/5.007	1/626	0/5.007	1/1.252	1/278	1/2.504
Minas Gerais	2/21.808	1/21.808	1/3.635	1/305	1/14.538	1/1.246	1/1.179	1/1.615
Pará	0/7.199	0/7.199	1/7.199	1/277	0/7.199	1/3.600	0/7.199	0/7.199
Paraíba	1/3.080	0/6.160	0/6.160	1/880	0/6.160	0/6.160	1/3.080	0/6.160
Paraná	1/7.490	1/11.236	1/4.494	1/237	1/11.236	1/416	0/22.471	1/3210
Pernambuco	0/11.353	1/11.353	1/2.271	1/307	0/11.353	1/2.838	1/1.419	1/11.353
Piauí	0/3.879	0/3.879	0/3.879	1/970	0/3.879	1/3.879	1/1.293	0/3.879
Rio de Janeiro	0/34.467	1/17.234	1/4.924	1/144	1/17.234	1/985	1/907	1/547
Rio Grande do Norte	0/4.817	1/4.817	1/2.409	1/688	0/4.817	1/1.606	1/4.817	0/4.817
Rio Grande do Sul	1/6.984	1/6.984	0/20.951	0/20.951	0/20.951	1/2.328	1/698	1/1.309
Rondônia	0/2.789	0/2.789	0/2.789	1/558	0/2.789	0/2.789	0/2.789	0/2.789
Roraima	0/1.052	0/1.052	1/1.052	1/351	0/1.052	1/1.052	1/1.052	1/117
Santa Catarina	1/15.388	1/5.129	1/15.388	1/296	1/15.388	1/1.399	1/466	1/3.078
São Paulo	11/9.632	1/7.063	1/4.238	1/176	1/5.045	1/356	1/582	1/1341
Sergipe	0/2.542	0/2.542	0/2.542	1/196	0/2.542	1/847	0/2.542	1/2.542
Tocantins	0/2.652	0/2.652	0/2.652	1/884	0/2.652	0/2.652	1/1.326	0/2.652
<b>Brasil</b>	<b>1/14.029</b>	<b>1/7.443</b>	<b>1/5.066</b>	<b>1/232</b>	<b>1/10.132</b>	<b>1/734</b>	<b>1/791</b>	<b>1/1.658</b>

Fonte: Elaborada pelos autores, 2022.

No Centro-Oeste, na área da fitoterapia, para cada profissional habilitado, existem 33.401 cirurgiões-dentistas, sendo a menor proporção encontrada dentre todas as áreas estudadas. No Sudeste do país, em laserterapia, encontra-se o maior número de habilitados por cirurgião-dentista, com uma proporção de 1/178 (TABELA 4).

**Tabela 4.** Relação entre habilitados ou especialistas em PIC/cirurgião-dentista por região brasileira.

Unidade Federativa	Fitoterapia/ Cirurgião- Dentista	Terapia floral/ Cirurgião-	Hipnose/ Cirurgião-	Laserterapia/ Cirurgião-	Odontologia antroposófica/ Cirurgião-Dentista	Acupuntura/ Cirurgião-	Ozonioterapia/ Cirurgião-	Homeopatia/ Cirurgião- Dentista
Centro-Oeste	1/33.401	1/11.133	1/3.711	1/200	1/4.771	1/1.284	1/407	1/6.680
Nordeste	1/21.714	1/6.534	1/7.238	1/468	0/65.143	1/3.257	1/1.809	1/10.857
Norte	1/16.116	1/2.014	1/5.372	1/358	0/16.116	1/4.029	1/2.014	1/1.790
Sudeste	1/13.662	1/9.564	1/4.250	1/178	1/7.356	1/512	1/703	1/1.112
Sul	1/8.401	1/7.351	1/9.801	1/400	1/19.603	1/794	1/933	1/2.100
<b>Brasil</b>	<b>1/14.029</b>	<b>1/7.443</b>	<b>1/5.066</b>	<b>1/232</b>	<b>1/10.132</b>	<b>1/734</b>	<b>1/791</b>	<b>1/1.658</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores, 2022.

Nesse estudo, verificou-se que ainda é pequeno o número de cirurgiões-dentistas habilitados ou especialistas em PIC em todo o país e que há discrepâncias quantitativas entre estados e regiões brasileiras. Apesar disso, a literatura científica mostra inúmeros benefícios e aplicabilidade dessas práticas na clínica odontológica.

A acupuntura, por exemplo, é um método que pode ser associado a diversos tratamentos odontológicos, resultando numa melhor resposta funcional e estética, sendo reconhecida como especialidade odontológica pelo CFO, na Resolução CFO-160/2015 (PRADO, 2012; CFO, 2015). Dentre os benefícios clínicos, pode-se citar: redução da ansiedade e medo, diminuição de náuseas e vômitos, aumento do fluxo salivar, aumento do efeito anestésico e da resposta imune, e, principalmente, como método analgésico complementar (MORAIS *et al.*, 2016).

Além disso, a acupuntura pode favorecer o profissional e o paciente no controle de sangramento durante o procedimento cirúrgico e ainda reduzir a intensidade e a duração da dor, amenizando o surgimento de inflamação e edemas e consequentemente diminuindo a quantidade necessária de medicamentos no pós-

cirúrgico o que proporciona uma grande proteção para paciente frente aos diversos efeitos colaterais causados pelos medicamentos utilizados nesta fase do tratamento (ALVARENGA *et al.*, 2014; GIL *et al.*, 2020).

Já a ozonioterapia possui a capacidade de melhorar o fluxo sanguíneo e induzir a formação de células imunocompetentes e imunoglobulinas (SOUZA *et al.*, 2021). Ele encerra a inflamação e age na cura tecidual tornando-o conveniente em recuperações pós-operatórias em geral. Dessa forma, essa terapia propicia o combate às bactérias, sendo de grande importância na odontologia, pois as doenças orais são na maior parte de origens infecciosas (GUIMARÃES; ARAÚJO, 2020).

A fitoterapia é um método de prevenção e tratamento de doenças por meio dos benefícios de plantas medicinais, as quais podem contribuir com seus constituintes ativos e derivados vegetais (JAHANGIR *et al.*, 2020). Em Odontologia, a fitoterapia vem ganhando espaço nas áreas da cirurgia oral, na analgesia, controle da inflamação e de infecções e, até mesmo, para o tratamento da ansiedade na clínica odontológica (SHARMA *et al.*, 2021).

A terapia floral, enquanto prática integrativa, tem como foco os distúrbios emocionais, tornando-se uma opção de recurso na prática odontológica, podendo ser utilizada nas mais variadas conjunturas, pois não possui efeitos colaterais e contraindicações (SANTOS *et al.*, 2020). Desse modo, há mais uma possibilidade de manejo clínico dos pacientes, diminuindo a necessidade de técnicas farmacológicas para o controle da ansiedade frente ao tratamento odontológico (ALVES; SOUSA; COSTA, 2020).

Para Fernandes Neto *et al.* (2019), há uma pequena quantidade de cirurgiões-dentistas habilitados em terapia floral no Brasil e abrir novos cursos de habilitação, sobretudo nas regiões que nunca foram disponibilizaram, poderia difundir essa técnica e viabilizar a habilitação de novos profissionais, proporcionando o acesso desse tratamento aos pacientes.

A hipnose é uma prática dotada de métodos e técnicas que propiciam aumento da eficácia terapêutica na Odontologia, desde que estabelecido um vínculo de confiança entre o profissional e o paciente (FERNANDES *et al.*, 2008). Dessa forma, a hipnose pode ser utilizada como recurso terapêutico para a diminuição da sintomatologia dolorosa e ansiedade do paciente na clínica odontológica (GONÇALVES; GUIMARÃES, 2021).

A laserterapia apresenta diversas indicações clínicas e vem sendo amplamente recomendada na odontologia, no tratamento e/ou prevenção de determinadas desordens do complexo bucomaxilofacial, proporcionando analgesia, cicatrização/reparo e biomodulação da inflamação. Além disso, os lasers de alta potência têm sido utilizados em cirurgias orais, tanto em procedimentos em tecidos moles, quanto nos duros (SILVA NETO et al., 2020; FERNANDES NETO et al., 2017; GONDIM; SOUZA, 2021).

No Brasil, de acordo com o estudo de Fernandes Neto et al. (2017), existiam 593 cirurgiões-dentistas habilitados em laserterapia em 2016, e até aquele ano, 78 cursos de habilitação haviam sido ministrados em todo o país. Com base nos dados do presente estudo, observa-se que o número de habilitados quase triplicou em aproximadamente seis anos, evidenciando o interesse, por parte dos profissionais, pela prática.

A homeopatia possui alguns benefícios na periodontia, como um bom efeito redutor de características da periodontite, principalmente quando correlacionado a terapia convencional (MORAIS et al., 2021), tornando-se uma especialidade odontológica a partir do ano de 2015, por meio da Resolução CFO-160/2015. Na Odontopediatria, possui efeito clínico, podendo inclusive ser associado a outras práticas que focam no emocional da criança. Já na área cirúrgica tem eficácia com medicamentos homeopáticos para edema (LIMA et al., 2018).

No que tange à odontologia integral antroposófica, é uma ciência que atua desde a anamnese até o tratamento de processos patológicos, constituindo o corpo humano como um todo e levando em conta principalmente o sistema estomatognático. Dessa forma, esta área amplia a avaliação clínica até a utilização da terapêutica medicamentosa, além de apoio interdisciplinar não medicamentosa para a promoção da saúde bucal e geral do indivíduo (CFO, 2015).

Como toda técnica a ser utilizada em pacientes, independente da área, é fundamental que o cirurgião-dentista conheça bem os princípios básicos envolvidos, principalmente porque efeitos e mecanismo de ação podem ser bastante complexos. Os fundamentos e a interação dessas práticas são conhecimentos que devem ser esclarecidos e dominados pelo profissional, sendo, portanto, os cursos de especialização ou habilitação de extrema importância. Trabalhos futuros podem avaliar a quantidade e distribuição dos cursos já oferecidos ou em atividade no Brasil.

Cabe destacar que o aumento do número de cursos de habilitação e especialização em PIC em todo o país e uma maior compreensão por parte dos profissionais sobre importância dessas áreas, seriam boas alternativas para impulsionar o aumento da quantidade de profissionais habilitados ou especialistas nas áreas, visando um atendimento em clínica odontológica de forma prática e segura.

O estudo de Gontijo e Nunes (2017), ao avaliar o conhecimento e credibilidade de profissionais do serviço público de saúde sobre as PIC, observou que há pouco conhecimento e pouca credibilidade nessas práticas e que poucos consideraram que a graduação foi importante para a obtenção desse saber. Entretanto, quando questionados quanto à inserção das PIC nas matrizes curriculares, todos os participantes responderam que elas deveriam ser inseridas na graduação e distribuídas entre matérias obrigatórias ou optativas.

Fernandes Neto et al. (2017) destacam que quando um conteúdo ou disciplina não são abordados durante o curso de graduação, pode diminuir o interesse por parte dos alunos sobre essa área não debatida, já que não são informados sobre seus benefícios, importância, mercado e lucro. Isso pode gerar uma menor procura por parte desses alunos por um curso de habilitação ou especialização, por exemplo, depois de graduados.

Para Nascimento et al. (2018), no Brasil, ainda há pouca informação organizada sobre a oferta de ensino em PIC, seja na graduação ou pós-graduação. Além disso, os autores destacam que a necessidade de professores qualificados são também desafios importantes, que só poderão ser ultrapassados com a valorização de um modelo de cuidado que inclua experiências e saberes de interface da saúde e da vida e amplie o foco da doença para o indivíduo.

O baixo número de cirurgiões-dentistas especialistas ou habilitados em PIC, em partes, pode ser justificado também pelo pouco tempo que essas práticas foram reconhecidas oficialmente na odontologia, quando comparadas a outras áreas ou especialidades odontológicas, certificadas há muito mais tempo, e, portanto, com um maior número de profissionais que foram se especializando ao longo dos anos.

É relevante destacar ainda, como pontuou o estudo de Fernandes Neto et al. (2020), que parte dos cirurgiões-dentistas habilitados ou especialistas em PIC podem estar concentrados apenas em uma determinada região dentro das unidades federativas, como, por exemplo, capitais ou cidades de maior porte, gerando uma

distribuição geográfica desigual desses profissionais. Além disso, deve-se considerar a possibilidade de alguns profissionais terem realizado os cursos de habilitação ou especialização, mas ainda não terem se cadastrado no CFO.

#### 4 CONCLUSÃO

Com base nos resultados encontrados e de acordo com o grande número total de cirurgiões-dentistas em atividade no Brasil, conclui-se que ainda existem poucos profissionais habilitados em fitoterapia, terapia floral, hipnose, laserterapia, odontologia antroposófica, ozonioterapia e especialistas em acupuntura e homeopatia em todo o país. Além disso, nota-se discrepâncias importantes relacionadas ao número desses profissionais entre estados e regiões brasileiras.

Reconhecendo a importância dessas práticas integrativas e complementares para os pacientes e sistemas de saúde no Brasil, recomenda-se o aumento do número de habilitados e especialistas nas áreas avaliadas, principalmente em locais que ainda não dispõe desses profissionais.

#### REFERÊNCIAS

ALVARENGA, T. F. et al. Ação da acupuntura na neurofisiologia da dor: revisão bibliográfica. **Rev Amaz Sci Health**. v.2, n.4, p.29- 36, 2014.

ALVES, W.C.P.; SOUSA, M.S.; COSTA, D.A. A terapia floral frente à ansiedade em tratamento odontológico. **Revista Psicologia e Saúde em Debate**. v.6, n.3, p.162-183, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS / Ministério da Saúde**, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 92 p. - (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1208-8

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso / Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 96 p.: il. ISBN 978-85-334-2146-2

CFO. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. RESOLUÇÃO CFO-82, de 25 de setembro de 2008. **Reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista de práticas integrativas e complementares à saúde bucal.**

Disponível em:

<https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2008/8>

2

. Acesso em: 24/03/2022.

CFO. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. RESOLUÇÃO CFO-165, de 24 de novembro de 2015. **Reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista da prática integrativa e complementar à saúde bucal: Odontologia Antroposófica.** Disponível em: <http://www.nota10.com.br/resolcfo165.pdf>. Acesso em: 24/03/2022.

CFO. CONSELHO FEDERAL E ODONTOLOGIA. **Profissionais e Entidades Cadastradas.** 2022. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/profissionais-cadastrados/>. Acesso em: 20/03/2022.

COSTA, A.S.A. et al. Entre o local e o nacional: os desafios contemporâneos na gestão da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde direcionados para a atenção básica, no município de São Luís - MA. **Braz. J. of Develop.**, v. 6, n.4, p.17072-17085, 2020.

FERNANDES, D.R. et al. **O uso da hipnose na Odontologia.** 2008. Disponível em: <http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/ousodahipnosenaodontologia.pdf>. Acesso em: 24/03/2022.

FERNANDES NETO, J. de A.; SILVA, A. M. T.; OLIVEIRA, C. L. de; CATÃO, M. H. C. de V. Habilitação em laserterapia para cirurgiões-dentistas: uma análise por estados e regiões brasileiras. **Archives of Health Investigation**, v. 6, n. 1, 2017.

FERNANDES NETO, J.A. et al. Habilitação em terapia floral para cirurgiões-dentistas: uma análise por estados e regiões brasileiras. **Archives of Health Investigation**, v. 8, n. 10, 2020.

GIL, M.L.B. et al. Effectiveness of Acupuncture in Dental Surgery: A Randomized, Crossover, Controlled Trial. **J Acupunct Meridian Stud.** v.13, n.3, p.104-109, 2020.

GONÇALVES, D.K.R.L.; GUIMARÃES, M.L. **Hipnose como condicionamento nos tratamentos odontológicos.** Universidade de Uberaba. Disponível em: <https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/1503/1/01%20TCC%20DHION%20E%20MARIANA.pdf>. Acesso em: 24/03/2022.

GONÇALVES, R.N. et al. Práticas Integrativas e Complementares: inserção no contexto do ensino Odontológico. **Revista da ABENO.** v.18, n.2, p.114-123, 2018.

GONDIM, F.M.L.; SOUZA, B.E.S. A utilização da laserterapia na prevenção e tratamento da mucosite bucal: uma revisão da literatura. **Research, Society and Development.** v. 10, n. 1, p:e5910110149, 2021.

GONTIJO, M.B.A.; NUNES, M.G. Práticas integrativas e complementares: conhecimento e credibilidade de profissionais do serviço público de saúde. **Trab.**

**Educ. Saúde**, v. 15 n. 1, p. 301-320, 2017.

GUIMARÃES, F.M.; ARAÚJO, T.G.F. Benefícios da ozonioterapia na odontologia – revisão de literatura. **Rev. odontol. UNESP**, v.49, p.100, 2020.

JAHANGIR, M. A. et al. Nano Phytomedicine Based Delivery System for CNS Disease. **Current Drug Metabolism**. v.21, n.9, p.661–673, 2020.

LEMONS, ALF; TEIXEIRA, AS; NASCIMENTO, F.; SILVA, L. de AM; COSTA, MDM de A.; DIETRICH, L. Acupuntura na prática odontológica: ênfase em cirurgia. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, p. e35310414134, 2021.

LIMA, C.C.et al. O uso da homeopatia na área odontológica. **Psicologia E Saúde Em Debate**. v.4, n.1, p.84, 2018.

MORAIS, Y.M. et al. **Uso da acupuntura na odontologia: uma revisão literária. Congresso de Ciências da Saúde**. 2016. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2016/TRABALHO\\_EV055\\_MD4\\_SA2\\_ID2750\\_31052016173258.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conbracis/2016/TRABALHO_EV055_MD4_SA2_ID2750_31052016173258.pdf). Acesso em: 24/03/2022.

MORAIS, S.R. et al. Aplicação da homeopatia na Odontologia: Uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**. v. 10, n. 8, p: e23910817301, 2021.

NASCIMENTO, M.C. et al. Formação em práticas integrativas e complementares em saúde: desafios para as universidades públicas. **Trab. Educ. Saúde**, v. 16 n. 2, p. 751-772, 2018.

SILVA NETO, J.M.A. et al. Aplicação da laserterapia de baixa intensidade na odontologia: revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, n.39, p. e2142, 2020.

PRADO, M.C.P. O uso da acupuntura em odontologia. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**. v.7, n.1, p.65, 2012.

SANTOS, A.R.S. et al. Florais de Bach na Odontologia: uma breve revisão da literatura. **Archives of Health Investigation**. v.10, n.2, p.315–317, 2020.

SHARMA, A. et al. An Overview of Phytotherapy Used in the Management of Type II Diabetes. **Current Diabetes Reviews**, 17, 2021.

SIMÕES, S.C.R. Odontologia integrativa: abordagem sistêmica na odontologia. **Revista Fitos**. v.14, n.3, p.407-409, 2020.

SOUZA, D.C. de et al. Ozonioterapia em odontologia: e suas aplicabilidades. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 6, p. e11410615517, 2021.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a **Deus**, que com sua infinita bondade tem me guiado e me dado o discernimento para cumprir esta missão, que me foi dada por Ele. Quando Ele me escolheu para entrar nesse curso, o qual sempre tive a maior admiração, visto que jamais sonhei ou imaginei que uma menina vinda da minha realidade fosse capaz de alcançar, aquela menina do sítio sonhava em ser babá e ter um salário digno porque essa era a realidade da localidade onde morava, mas os planos do Criador foram maiores que os meus e como sempre atende meus pedidos, realizou o sonho daquela menina de ser babá, na casa de uma dentista maravilhosa que posteriormente a convidou para trabalhar em sua clínica como ASB, a inspirou e deu a oportunidade daquela menina sonhar. A ela eu agradeço ter me encorajado quando nem eu acreditava em mim, me mostrando que a promessa do senhor era real em minha vida, **Dra. Aluana de Siqueira Brandão Cavalcante**.

Preciso agradecer mais uma vez a Deus por ter me enviado o meu professor orientador **Dr. José de Alencar Fernandes Neto** que entende e exerce da melhor maneira possível todas as competências que cabe a um professor, que vai além de ensinar. Ele compreende as carências dos alunos, sendo um profissional incrível, humilde e principalmente humano, ao Sr. dedico a minha eterna gratidão por ter respeitado os meus limites e ao mesmo tempo em que me mostrava que eu poderia ir além.

Agradeço do fundo do coração aos meus pais **Maria Lúcia e Antônio Manuel**, que mesmo sem compreender o porquê eu estava largando meu emprego para me aventurar em um mundo que “não era para mim” estiveram comigo fazendo o possível e um impossível para que eu não precisasse desistir.

Ao meu noivo **Arthur** que sempre me apoiou de todas as maneiras possíveis.

Agradeço aos meus irmãos **Adeilton, Adjailton, Aurileide, Aurelice, Alessandro e Antônio**, pelo amor, dedicação, por vibrarem a cada conquista minha e pelo orgulho que depositam em mim por ser a única irmã a cursar o ensino superior.

Agradeço também especialmente a minha sobrinha **Andreza** que pôde me proporcionar a alegria de estar junto ao meu filho, durante toda a graduação após seu nascimento, deixando seus pais e sua vida para passar essa temporada em Araruna, se dedicando a tia e ao primo afilhado que tanto a ama.

Aos meus amigos que estiveram ao meu lado por tantos momentos na universidade e na vida, **Edjardi, Harllen, Myllena, Thalyta Adriel, Edvan** e aos que foram minha dupla ou trio durante os atendimentos **Brenno, Mayara, Ronaldo, Arthur, Beatriz, Erick e Lucas**.

Ao corpo docente do campus que foram os construtores da profissional que em breve serei e especialmente a minha banca avaliadora, **Prof. Ernani, Profa. Thamyres** e ao meu orientador **Prof. Alencar Neto**.